

Relatório de Dúvidas do Processo

Processo

Número: 65/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Orgão: Comissão de Pregão Eletrônico - Município

Número do Processo Interno: 111/2024

Abertura: 22/01/2025 - 14:30

Município: Campos Novos / SC

Registrado em	Assunto	Respondido Em
09/01/2025 - 16:10:23	SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO ITEM 05	13/01/2025 - 16:34:32
<p>Bom dia! Segue solicitação de esclarecimento: Item 5: Transiluminador Gostaríamos de solicitar esclarecimento referente às especificações técnicas do produto solicitado. No termo de referência é mencionado "Ajustes de intensidade: 100% ,60% e 30%". Tendo em vista que não haverá perda na funcionalidade do produto, gostaríamos de saber se transiluminador com ajustes de intensidade 100% e 70% poderá participar desse processo licitatório? O esclarecimento é de suma importância para aumentar a oferta e disputa pelo item, além da disponibilidade do equipamento adequado. Atenciosamente,</p>		
<p>Prezados, Segue resposta da área demandante acerca do pedido de esclarecimento apresentado: "A limitação do Transiluminador a duas intensidades limita bastante as suas funções ou uso, por esse motivo, é importante mantermos os ajustes da intensidade em 100%, 60% e 30%." Ante ao exposto, registra-se que somente serão aceitos equipamentos que atendam integralmente as exigências editalícias, visto que estes atenderão as necessidades do Município. At.te., Bruna Letícia Lopes Michelon Pregoeira</p>		

Registrado em	Assunto	Respondido Em
15/01/2025 - 13:25:29	ESCLARECIMENTO CONTROLE	15/01/2025 - 14:28:59

Pergunta 01: AQUISIÇÃO PARCELADA Prezado(a) Pregoeiro(a), Gostaria de solicitar um esclarecimento referente ao edital em questão, cujo objeto é a aquisição de materiais e medicamentos de uso veterinário, para suprir o laboratório de reprodução bovina in vitro, conforme necessidade da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Campos Novos/SC. Após análise detalhada do documento, identifiquei que o edital não apresenta um cronograma de entrega específico, mencionando apenas que " Disponibilizar o objeto negocial de forma parcelada, caso requeira a Administração e de acordo com as necessidades do Município." Em contratações que não utilizam o Sistema de Registro de Preços, é fundamental que o edital determine claramente que todos os objetos serão empenhados em sua totalidade até o fim do contrato, garantindo a segurança financeira e orçamentária para o fornecedor. Art. 134 da Lei nº 14.133/2021: "O empenho da despesa será realizado por parcela ou globalmente, conforme a natureza do contrato e a previsão orçamentária." Art. 135 da Lei nº 14.133/2021: "A execução do contrato deverá observar as disposições orçamentárias e financeiras, de modo a assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela Administração Pública." Diante do exposto, solicito gentilmente a inclusão da determinação de empenho total até o fim do contrato é uma medida que visa garantir a transparência, a segurança jurídica e a eficiência na execução do contrato. Caso contrário, não concorda que seria mais adequado adotar o Sistema de Registro de Preços para esta contratação? Agradeço desde já pela atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Pergunta 02: DOCUMENTOS ORIGINAIS Prezado (a) Pregoeiro (a), O edital trouxe a seguinte exigência: "8.13.1. Nestes casos, a licitante deverá encaminhar a documentação original ou a cópia autenticada exigida, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da solicitação do Pregoeiro, para o seguinte endereço: Prefeitura de Campos Novos-Sector de Licitações, Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323, Centro." Entendemos que caso os licitantes apresentem os Documentos COM ASSINATURA DIGITAL CONFORME Chaves Públicas Brasileira (ICP-BRASIL), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/01 e do art. 2º da Emenda Constitucional nº 32/01, esses serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, não necessitando do envio físico dos documentos. Nosso entendimento está correto?

Prezados, Segue resposta quanto aos questionamentos apresentados: "1. Conforme subitens 4.3.1 e 4.3.2 do Termo de Referência, a entrega dos equipamentos se dará de forma total no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da solicitação de fornecimento. O texto mencionado pela licitante em seu questionamento foi retirado da minuta do contrato constante em edital, que acabou passando despercebido, no entanto, será corrigido quando da elaboração do contrato. Desta forma, conforme termo de referência e considerando se tratar de aquisição de materiais e equipamentos, os itens serão adquiridos em sua totalidade por meio da dotação orçamentária nº 96. Informo ainda que o Item 4.3 do termo de referência contém demais informações necessárias acerca da entrega, como local e prazo de garantia. 2. Com relação ao envio dos documentos, informo que os subitens do edital não devem ser lidos de maneira isolada. Conforme previsto em edital, somente será necessário o envio de documentos físicos originais não digitais quando houver alguma dúvida com relação a integridade do documento digital, ou seja, somente nestes casos, será solicitado diretamente ao licitante o envio do documento de forma física. Por tanto, informo que documentos assinados de forma digital serão aceitos durante a sessão pública. At.te., Bruna Letícia Lopes Michelin Pregoeira

Voltar